



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Memorando Nº 001/2022 – CMF

Florânia/RN, 08 de fevereiro 2022.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Joyce Dreyce Batista Santana

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de câmeras e equipamentos para transmissão de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia.

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecer câmeras e equipamentos para transmissão de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia.

A contratação está devidamente justificada, pois as sessões precisam ser transmitidas via internet, a fim de dar maior publicidade de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia à população floraniense, por isso a necessidade da aquisição dos objetos identificados no anexo I.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</u>	<u>Quantidade</u>
01	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 10M	03
02	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 5M	02
03	WEBCAM FULL HD 4K 1080P	04
04	NOTBOOK 8GB RAM 256GB NHD WINDOWS	01
05	MESA DE SOM DIGITAL X-AIR XR16 ENTRADAS-	01
06	PLACA DE AUDIO INTERFACE AUDIO U-PHORIA UM2	01
07	PLACA DE CAPTURA PARA 5 CÂMERAS	01
08	TRIPIÉ DE CHÃO	04
09	MICROFONE GOOSENECK HASTE 43C	01

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE JUNTADA

Ex ofício, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios.
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

microfácil

Soluções em tecnologia para você.

Av. Teotônio Freire, Nº 102 – Centro – Currais Novos/ RN | CEP 59.380-000 | (84) 3412-3863 | 9 9697-7231

CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA
A/C: ERIKA

CURRAIS NOVOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

QTE	DESCRIÇÃO	P_UNITÁRIO	P_TOTAL
03	EXTENSAO USB 10 METROS 3.0 HDMI	R\$ 448,00	R\$
02	EXTENSAO USB 3.0 5 METROS	R\$190,00	R\$
04	-WEB CAM LOGITECH FULL HD C920 -WEB CAM FULL HD MAXPRINT -WEBCAM ULTRAHD 4K BRIO LOGITECH	R\$647,00 R\$299,00 R\$1370,00	
01	NOTEBOOK LENOVO I3-10110U 4GB, 256 SSD, TELA 15,6"	R\$ 3240,00	R\$ 3240,00
01	MESA BEHRINGER ORIGINAL X-AI XR16	R\$10.087,00	R\$10.087,00
01	INTERFACE DE ÁUDIO BEHRINGER U-PHORIA UM2	R\$785,00	R\$785,00
04	TRIPE DE CHAO 1,20M	R\$110,00	R\$ 440,00
01	MICROFONE DE PÚLPITO PROFISSIONAL CONDENSER GOOSENECK	R\$317,00	R\$317,00
TOTAL			R\$ -

PRAZO DA PROPOSTA: 2 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: AV FATURADO

LUCIANA BARBOSA

DEP. DE VENDAS

**MIRANDA TELEVENDAS**www.miranda.com.br

RUA LUCIA VIVEIROS, 685 - NEOPOLIS - NATAL - RN

CNPJ: 11.982.113/0005-80 - Inscrição: 200840703

Teleendas: (84) 2010-1010

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNCIA
RIO GRANDE DO NORTE**ORÇAMENTO ENTREGA EM DOMICÍLIO Nº 1714467 - Nº ÚNICO: 4192544**

Cliente: 349359-CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA
Endereço: Out PALACIO VEREADOR HERÁCLITO CLEMENTINO DE MEDEIROS, 61 - CENTRO
CEP: 59335-000
Cidade: FLORÂNCIA-RN
CPF/CNPJ: 10.727.428/0001-94
RG / I. ISENT0
Telefone:
Data: 11/02/2022
Vendedor: KARLA ANGELICA
Celular:

Informamos abaixo nosso preços e condições para fornecimento:

Código	Quant	Produto	Unid.	Preço	P.U. Desc	Total	Desconto	Total -
42162	4	WEBCAM C920S. LOGITECH Garantia: 365 dias.	UN	439,00	417,05	1.756,00	87,80	1.668,20
44505	1	NOT 15.6 I5-1135G/8GB/256/W10 NP550XDA-KF2 SAMSUNG Garantia: 365 dias.	UN	4.498,00	4.273,10	4.498,00	224,90	4.273,10
44625	1	NOT 3I I5/8GB/SSD256/W10 82BS0005BR. LENOVO Garantia: 365 dias.	UN	4.298,00	4.083,10	4.298,00	214,90	4.083,10
45449	1	NOT 3I I5/8GB/SSD256/GPU2GB/W11 82BS000KBR. LENOVO Garantia: 365 dias.	UN	5.698,00	5.413,10	5.698,00	284,90	5.413,10
Totais:						16.250,00	812,50	15.437,50
						Total Juros	0,00	
						Acréscimos	0,00	
						Total Nota	15.437,50	
Forma de	A pagar							

Forma de A negociar**Observações:**

Garantia informada nos itens acima já incluem a garantia legal. Quando não informadas, vale a garantia legal

Validade: 2 dias.

Prazo de entrega: a combinar.



TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
RUA AMARO BARRETO LADO PAR 1346
ALECRIM NATAL-RN CEP:59.040-450
Fone/Fax: CNPJ:07.272.825/0041-00
www.ibyte.com.br

PROPOSTA

NPV F39/091984

Data 2022-02-10

Conforme solicitado por vossa senhoria segue nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo

CL K62600

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA
Endereço PRACA 61
Cidade FLORANIA
CGC/CPF 10.727.428/0001-94

Bairro FLORANIA
CEP 59.335-000
Telefone
Insc.Est/RG ISENTA

Itens

Descrição	Quant.	Val.Unit	Val.IPI	Val.ICMS	Val.Total
27879 - CABO HDMI GT 2.0 3D NYLON 5M	2.000	69.00	0.00	0.00	138.00
40172 - TRIPE P/CXS AMPL GT 150W/400W/POWER	4.000	130.00	0.00	0.00	520.00
41081 - WEBCAM USB FULLHD LOGITECH C920S	4.000	389.00	0.00	0.00	1,556.00
45190 - NOT (I5,8,256,14,W10)ACER 59QJ 10G	1.000	4,253.00	0.00	0.00	4,253.00
Total			0.00	0.00	6,467.00

SUBTOTAL GERAL

6,467.00

FRETE FOB

0.00

TOTAL GERAL

6,467.00

Condição de Pagamento

A Negociar

Observação

CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA
CLIENTE

SANDRA MARTINS
/ sandra.martins@ibyte.com.br



TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
RUA AMARO BARRETO LADO PAR 1346
ALECRIM NATAL-RN CEP:59.040-450
Fone/Fax: CNPJ:07.272.825/0041-00
www.ibyte.com.br

PROPOSTA

NPV F39/092027

Data 2022-02-11

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORANIA
RIO GRANDE DO NORTE

Conforme solicitado por vossa senhoria segue nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo

CL K62600

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA	Bairro	FLORANIA
Endereço	PRACA 61	CEP	59.335-000
Cidade	FLORANIA	Telefone	
CGC/CPF	10.727.428/0001-94	Insc.Est/RG	ISENTO

Itens

Descrição	Quant.	Val.Unit	Val.IPI	Val.ICMS	Val.Total
41081 - WEBCAM USB FULLHD LOGITECH C920S	4.000	389.00	0.00	0.00	1,556.00
44394 - NOT (I5,8,256,15,W10PRO)LENOVO BS145 10G	1.000	4,799.00	0.00	0.00	4,799.00
45190 - NOT (I5,8,256,14,W10)ACER 59QJ 10G	1.000	4,253.00	0.00	0.00	4,253.00
48235 - NOT (I5,8,256,15,W10)GOLDENTEC BLUE	1.000	3,817.00	0.00	0.00	3,817.00
Total			0.00	0.00	14,425.00

SUBTOTAL GERAL	14,425.00
FRETE FOB	0.00
TOTAL GERAL	14,425.00

Condição de Pagamento A Negociar

Observação

CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA
CLIENTE

SANDRA MARTINS
/ sandra.martins@ibyte.com.br

ELETRONICA PROGRESSO LTDA
CNPJ/CPF 70.309.885/0001-90

Telefones (84)3213-1121 (84)99814-3763
Fax () - Página 1 de 1

ORCAMENTO - PROPOSTA COMERCIALIZACAO

E-1 10:27:29

Cliente 18228 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORANIA - CMF Tab. 1 Pedido 22729
Endereço RUA CEL. TOSCANO 61 CENTRO Dt. Emissão 16/02/2022
Cidade FLORANIA RN 59335-000 CNPJ/CPF 10.727.428/0001-94 Insc. Estadual
Telefones

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	LOCALIZAÇÃO	QTDE.	PR\$-UNIT.	SUB-TOTAL R\$
9126	CABO HDMI 5,00MTS GOLD ULTRAHD 15P	UNID		1,00	38,00	38,00
6173	INTERFACE BEHRINGER UM-02	UNID		1,00	932,00	932,00
1736	MICROF.CSR GOOSENECK HT-82 HASTE 43CM	UNID		1,00	476,00	476,00
3902	CABO STO.A X(M)+X(F) NINJA 9,15M	UNID		7,00	109,00	763,00
0422	CABO STO.A X(M)+X(F) NINJA 4,57M	UNID		3,00	87,00	261,00

Sub-Total (R\$)	2.470,00
Desc. (R\$)	0,00
Desc. (%)	0,00
Taxas (R\$)	0,00
Total (R\$)	2.470,00

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE A EPOCA DA APROVAÇÃO.

Pedido 22729 Total (R\$)2.470,00 Condição: DINHEIRO

Vendedor: EMANUEL GOMES	Recebido por: Assinatura do Cliente	Autorização:
-------------------------	--	--------------

À CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN
CNPJ: 10.727.428/0001-94

09
CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	CABO EXTENSOR USB 3.0 10M	03	R\$ 189,00	R\$ 567,00
02	CABO EXTENSOR USB 3.0 5M	02	R\$ 149,00	R\$ 298,00
03	WEBCAM FULL HD 4K 1080P	04	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
04	NOTEBOOK ACER 15.6 A515 I5/8GB/256GB	01	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00
05	MESA DE SOM DIGITAL X-AIR XR 16 CANAIS	01	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
06	PLACA DE AUDIO INTERFACE AUDIO UOPHORIA UM2	01	R\$ 689,00	R\$ 689,00
07	HUB USB 3.0 4 PORTAS	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
08	TRIPÉ DE CHÃO	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
09	MICROFONE GOOSENECK HASTE 43C	01	R\$ 369,00	R\$ 369,00
			TOTAL	R\$ 17.237,00

VÁLIDO POR 10 DIAS.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Empresa: _____

Representante legal: _____

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa especializada para aquisição de câmeras de filmagem e outros itens descritos no anexo, a fim de viabilizar as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Florânia, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: JOSE EDSON PANTAS 12850310409

CNPJ/CPF: 35.198.975/0001-50

Nome para Contato: JOSE EDSON PANTAS

Endereço: R. GUSTAVO CEZAR ALVES DE MEDEIROS, 70, RAIMUNDO PRADO

Tel (fixo ou celula): 84 99885-3276 Data 23/02/2022

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): _____

Validade da Proposta: 60 dias.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO

Item	Descrição	QUANTI DADE	VALOR unitário	VALOR Total
01	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 10M	03	130,00	390,00
02	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 5M	02	90,00	180,00
03	WEBCAM FULL HD 4K 1080P	04	480,00	1.920,00
04	NOTBOOK 8GB, RA, 256 NHD WINDOWS	01	4.450,00	4.450,00
05	MESA DE SOM DIGITAL X-AIR XR 16 ENTRADAS	01	8.600,00	8.600,00
06	PLACA DE AUDIO INTERFACE AUDIO UOPHORIA UM2	01	750,00	750,00
07	PLACA DE CAPTURA PARA 5 CÂMERAS	01	2.600,00	2.600,00
08	TRIPÉ DE CHÃO	04	140,00	560,00
09	MICROFONE GOOSENECK HASTE 43C	01	430,00	430,00

Florânia, 21 de Fevereiro de 2022

JOSE EDSON DANTAS

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física)

35.198.975/0001-50

José Edson Dantas 12850310409

Rua Gustavo César Alves de Medeiros, 70

Rainha do Prado - CEP 59335-000

Florânia - RN

Prezado Cliente:

Segue abaixo proposta conforme solicitado.

Obs: Nenhuma observação.**Proposta:** 042913 **Data:** 21/02/2022**Processo:** 1661664**De:** CIL - Comércio de Informática Ltda. (LJ NTL - SH. MIDWAY)**Fax:** () -**CNPJ:** 24073694001550**Inscrição:** 202026213**Cliente:** CAMARA MUNICIPAL**Razão Social:** FLORANIA CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ:** 10727428000194 **Fax:** () -**Atenção:** Departamento: COMPRADOR

Conforme solicitação de V.Sa., estamos informando abaixo nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

It	Qtd	UM	Código	Descrição	Marca	NCM	Prç. Unitário	ICMS	Valor Total	ICMS Subst	Desc. SUFRAMA	Valor IPI
1	1	UN	548057	NOTE CI5 8/256 15 3I-15IML	LENOVO	84713019	R\$ 4.798,86	0,00%	R\$ 4.798,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	UN	508675	WEBCAM FULL HD C920S	LOGITECH	85258029	R\$ 516,00	25,00%	R\$ 2.064,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	UN	528170	NOTE CI5 8/256 13 767XCM-K01	SAMSUNG	84713012	R\$ 6.994,00	0,00%	R\$ 6.994,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Totais:									R\$ 13.856,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete FOB :									R\$ 0,00			
Valor Total da Proposta:									R\$ 13.856,86			

Condições de pagamento: A VISTA / BOLETO**Validade:** 22/02/2022, ou enquanto durar o estoque.**Entrega:** dia útil (a partir da expedição)**Desconto SUFRAMA:** R\$ 0,00**ICMS Substituto:** R\$ 0,00**Valor Mínimo para Faturamento:** R\$ 400,00

Estou de acordo com os termos desta proposta.

de _____ de _____

Atenciosamente,

THAYLANE ALVES
Fone: (81) 2121-2058
Fax: (81) -

E-mail: thaylane.alves@nagem.com.br



Cód. Orçamento: 0012575

Data Orçamento: 21/02/2022

CPF/CNPJ: . . / -

Cod.Cliente: 0

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE FLORENCIA R A N T A
RIO GRANDE DO NORTE

Endereço:

Complem.:

Bairro:

Cidade

CEP

Estado:

Código	Produtos	Qtde.	Preço Uni.	Desconto	Total
	WEB CAN INTELBRAS	4,000	390,00	0,00	1.560,00
16135	MESA BEHRINGER DIGITAL XR16 8792	1,000	7.999,00	0,00	7.999,00
14130	INTERFACE BEHRINGER UM2 008398	1,000	815,00	0,00	815,00
25610	MICROFONE SKY PIX GOOSENECK SK-M321	1,000	320,00	0,00	320,00

Total(R\$): 10.694,00

Formas de Pagamento

Pagamento	Nr. Prest	Acréscimo(%)	VI. Parcela	Total
A VISTA DINHEIRO	1	0,00	--	--

Observações:

Vendedor(a): IGOR CTL

Validade da Proposta: Válido até 28/02/2022

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Garantia:

Referente:

10.526.700/0001-78
Insc. Est. 0373819-11
MIX MUSIC LTDA
Rua da Concórdia, 289
São José - CEP 50010-520
RECIFE-PE

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORESTA
RUA GRANDE DO NORTE



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Empresa: _____

Representante legal: _____

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa especializada para aquisição de câmeras de filmagem e outros itens descritos no anexo, a fim de viabilizar as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Florânia, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422

CNPJ/CPF: 41.364.843/0001-54

Nome para Contato: PABLO ARAUJO BARACHO

Endereço: R. FRANCISCO INACIO VALENTIM, 20, FAIXA DO PRADO

Tel (fixo ou celular): 84 99936-8881 Data 21/02/2022

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): _____

Validade da Proposta: 60 dias.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO

Item	Descrição	QUANTI DADE	VALOR unitário	VALOR Total
01	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 10M	03	125,00	375,00
02	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 5M	02	80,00	160,00
03	WEBCAM FULL HD 4K 1080P	04	450,00	1.800,00
04	NOTBOOK 8GB, RA, 256 NHD WINDOWS	01	4.200,00	4.200,00
05	MESA DE SOM DIGITAL X-AIR XR 16 ENTRADAS	01	6.980,00	6.980,00
06	PLACA DE AUDIO INTERFACE AUDIO UOPHORIA UM2	01	600,00	600,00
07	PLACA DE CAPTURA PARA 5 CÂMERAS	01	2.000,00	2.000,00
08	TRIPÉ DE CHÃO	04	120,00	480,00
09	MICROFONE GOOSENECK HASTE 43C	01	320,00	320,00

Florânia, 21 de FEVEREIRO de 2022

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física)

Pablo Araújo Baracho

41.364.843/0001-54

Pablo Araújo Baracho 05247549422

Rua Vereador Paulo Bezerra, 21

Rainha do Prado - CEP 59335-000

Florânia - RN

CAVALA MUNICIPAL
DE
FLORIANIA
RUA CHAPIM DO NOROESTE

41.364.843/0001-54
Rafael Augusto Garcho 03247349455
Rua Venâncio Filho, 21
Faltas de Pagamento - CEP 89030-000
Faltas - Faltas



Orçamento de Venda: 0020423

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORANIA
GRANDE DO NORTE

Data Orcamento: 21/02/2022

Cod.Cliente: 0

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE FLORANIA

Endereço:

Bairro:

Cidade

Complem.:

CEP

Estado:

Código	Produtos	Unid.	Qtde.	Preço Uni.	Desc.	Total
12091	WEBCAM INTELBRAS VIDEO COFERENCIA CAM720P	UN	4,000	425,00	0,00	1.700,00
0	MESA BEHRINGER XR-16 DIGITAL	UN	1,000	8.999,00	0,00	8.999,00
12325	INTERFACE BEHRINGER UM2 008398	UN	1,000	899,00	0,00	899,00
0	MICROFONE SKY GOOSENECK	UN	1,000	359,00	0,00	359,00

Total(R\$): 11.957,00

Formas de Pagamento

Pagamento	Nr. Prest	VI. Parcela	Total
A VISTA DINHEIRO	1	11.957,00	11.957,0

Observações:

Vendedor(a): HUMBERTO VIEIRA

FONE: (81) 3224-0880

Validade da Proposta: Válido até 28/02/2022

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Garantia:

Referente:

08.118.432/0001-03

Comercial de Transformadores Ltda.

Rua da Concordia, 304

Santo Antonio - CEP 50020-050

RECIFE - PE

RUA DA CONCORDIA, 304 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - CEP: 50010-520

CNPJ: 08.118.432/0001-03 - Insc. Estadual: 008695202

www.casadostransformadores.com.br

FONE: 32240880

Buscar produtos, marcas e muito mais...

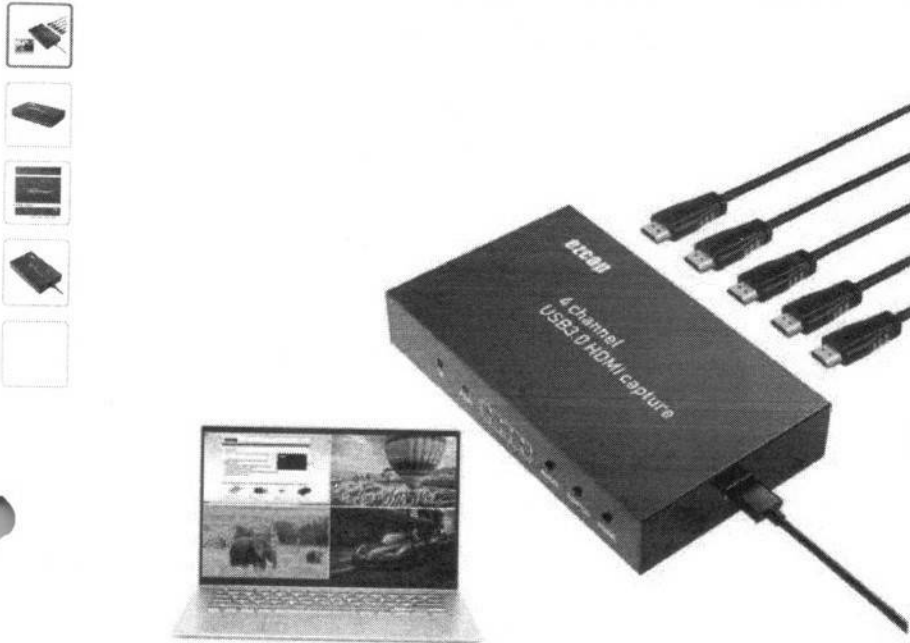
Informe seu CEP

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Você também pode gostar: placa de captura usb - decklink duo 2 - placa de captura - blackmagic atem mini pro usada - blackmagic atem mini pro

Voltar à lista Informática > Componentes para PC > Placas > Placas de Captura de Vídeo > Ezcap > Externa

Compartilhar



Nova | 35 vendidos

Placa De Captura Multi-viewer Ezcap264 4x Hdmi Usb3.0 Live

R\$ 1.757⁴⁴

em 12x R\$ 170⁸¹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis hoje
Somente para SP capital e regiões
SP e Rio de Janeiro
Comprando dentro das próximas 2
Ver mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã
agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 3
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (15 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 7 dias a
data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 43!

Informações sobre o vendedor

Posição
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

1776

Vendas nos
últimos 60 dias



Presta bom
atendimento

E
pro

Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor

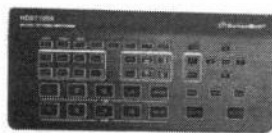


R\$ 804⁷⁷

12x R\$ 78²²

Frete grátis

Placa Captura Transmissão
Ezcap263 Hdmi 1080p Ypbpr



R\$ 3.042²⁷

12x R\$ 295⁶⁶

Frete grátis

Switcher Multiview Devicewell
Hds7105s 5 Canais 4 Hdmi +



R\$ 4.087²⁸

12x R\$ 340⁶¹ sem juros

Frete grátis

Switcher Multiview De Vídeo
Devicewell Hds7105 4x Hdmi E

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca

Ezcap

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Informação Contabilidade 01/2022

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a transmissão de sessões de na Câmara Municipal de Florânia, tem as seguintes classificações;

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 22 de fevereiro de 2022.

Francisco de Assis Azevêdo
Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

Florânia – RN, 22 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Joyce Dreyce Batista Santana - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 47584080

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022.
EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE
23

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

Protocolo: 01/2022

Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2022

Interessado: Câmara Municipal de Florânia/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia

Florânia/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Joyce Dreyce Batista Santana.
Presidente da CPL (Port. 05/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94, e-mail: camaraflorania@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Florânia/RN.

EMPRESA "A": MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36)

EMPRESA "B": MIRANDA (CNPJ: 10.727.428/0001-94)

EMPRESA "C": TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-IBYTE (CNPJ: 07.272.825/0041-00)

EMPRESA "D": ELETRÔNICA PROGRESSO LTDA (CNPJ: 70.309.885/001-90)

EMPRESA "E": CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO (CNPJ: 10.127.428/0001-94)

EMPRESA "F": JOSE EDSON DANTAS (CNPJ: 35.198.975/0002-50)

EMPRESA "G": NAGEM (CNPJ: 24.073.694/0015-50)

EMPRESA "H": MIX MUSIC LTDA (CNPJ: 10.526.700/0001-73)

EMPRESA "I": PABLO ARAUJO BARACHO (CNPJ: 41.364.843/0001-54)

EMPRESA "J": CASA DOS TRANSFORMADORES LTDA (CNPJ: 08.118.432/0001-03)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA "A" (Valor Unitário)	EMPRESA "B" (Valor Unitário)	EMPRESA "C" (Valor Unitário)	EMPRESA "D" (Valor Unitário)	EMPRESA "E" (Valor Unitário)	EMPRESA "F" (Valor Unitário)	EMPRESA "G" (Valor Unitário)	EMPRESA "H" (Valor Unitário)	EMPRESA "I" (Valor Unitário)	EMPRESA "J" (Valor Unitário)	VENCEDOR
01	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 10M	Und	03	R\$ 448,00	Não tem o item	Não tem o item	R\$ 109,00	R\$ 189,00	R\$ 130,00	Não tem esse item	Não tem esse item	R\$ 125,00	Não tem esse item	"D"

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

02	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 5M	Und	02	R\$ 190,00	Não tem o item	R\$ 69,00	R\$ 87,00	R\$ 149,00	R\$ 90,00	Não tem esse item	Não tem esse item	R\$ 80,00	Não tem esse item	"C"
03	WEBCAM FULL HD 1080P	Und	04	R\$ 647,00	R\$ 439,00	R\$ 389,00	Não tem o item	R\$ 698,00	R\$480, 00	R\$ 516,00	R\$ 390,00	R\$ 450,00	R\$ 425,00	"C"
04	NOTBOOK K 8GB, RA, 256 NHD WINDOW S	Und	01	Não tem esse item	R\$ 4.498,0 0	R\$ 3.817,0 0	Não tem o item	R\$ 4.898,00	R\$ 4.450,0 0	R\$ 4.798,8 6	Não tem esse item	R\$ 4.200,00	Não tem esse item	"C"
05	MESA DE SOM DIGITAL X-AIR XR 16 ENTRAD AS	Und	01	R\$ 10.087,00	Não tem o item	Não tem o item	Não tem o item	R\$ 6.999,00	R\$8.60 0,00	Não tem esse item	R\$ 7.999,0 0	R\$ 6.980,00	R\$ 8.999,00	"I"

CÂMARA MUNICIPAL
DE 25
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

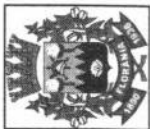
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

06	PLACA DE AUDIO INTERFA CE AUDIO U0PHORI A UM2HP-60b	Und	01	R\$ 785,00	Não tem o item	Não tem o item	R\$ 932,00	R\$ 689,00	R\$ 750,00	Não tem esse item	R\$ 815,00	R\$ 600,00	R\$ 899,00	"I"
07	PLACA DE CAPTURA PARA 5 CÂMERAS	Und	01	Não tem o item	Não tem o item	Não tem o item	Não tem o item	Não tem o item	R\$2.600,00	Não tem esse item	Não tem esse item	R\$ 2.000,00	Não tem esse item	"I"
08	TRIPÉ DE CHÃO	Und	04	R\$ 110,00 /	Não tem o item	R\$ 130,00	Não tem o item	R\$ 120,00	R\$ 140,00	Não tem esse item	Não tem esse item	R\$ 120,00	Não tem esse item	"A"
09	MICROFONE GOOSENECK HASTE 43C	Und	01	R\$ 317,00	Não tem o item	Não tem o item	R\$ 476,00	R\$ 369,00	R\$ 430,00	Não tem esse item	Não tem esse item	R\$ 320,00	R\$ 359,00	"A"

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

JAN 19 1964

ATM 1001
STROM 00 000000 000



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Florânia/RN, 22 fevereiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

27



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a despesa decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação nº 01/2022**, cujo objeto trata de aquisição material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, **NÃO** constitui parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florânia/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Joyce Dreyce Batista Santana

Presidente da CPL (Port. 04/2022)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Origem: Câmara Municipal de Florânia

Interessado (a): Jonas Moreira – Vereador Presidente

Dispensa de Licitação nº 01/2022

Assunto: Requerimento sobre elaboração de Parecer Jurídico.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: “Administrativo. Dispensa de licitação para efetivação de despesa. Contratação dos Serviços de Assessoria. Inteligência do Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Possibilidade.”

I. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Florânia solicitando desta Procuradoria elaboração de Parecer Jurídico nos autos do Processo de Dispensa nº 01/2022, tendo em vista que a referida Casa Legislativa está sem assessor/procurador jurídico no momento.

Cuida a presente análise jurídica sobre a possibilidade de dispensa licitatória para efetivar despesa com a contratação de empresa para aquisição de CÂMERAS E EQUIPAMENTOS para transmissão de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia.



A matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, que dispensa certame licitatório para efetivação de despesa com valor limite estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retro citada Lei, sendo esta a situação em apreço.

É o que importa relatar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Como sabemos, a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, ao exigir a Licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da Licitação.

Procedida à análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retro citada Lei, que prescreve:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Compulsando os autos, percebe-se que foi realizada a competente pesquisa mercadológica, e que a solicitação do presidente foi devidamente justificativa. Além disso, de acordo com informação do Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação.



III. CONCLUSÃO

Dessa forma, diante do quadro configurado e com arrimo acima referido, torna-se plenamente aplicável à dispensa do procedimento licitatório regular para a contratação de empresa para aquisição de câmeras e equipamentos para transmissão de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia, em atendimento a demanda oriunda de memorando do presidente da referida Casa Legislativa.

Chamo atenção, no entanto, do Controle interno e do Setor Financeiro para observarem o limite máximo anual previsto no art. 24, II da lei de licitação para tal objeto, uma vez que esta Procuradoria não tem como observar e controlar se tais valores já foram atingidos. Em caso de já ter atingido o limite previsto na lei devidamente citada, o parecer é pelo indeferimento do pedido.

Além disso, **recomendo** que seja procedida na brevidade possível a instauração do competente processo licitatório para contratação dos serviços objeto do presente processo de contratação direta, caso haja interesse na continuidade de tais serviços.

Cumpre salientar que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo o parecer opinativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Florânia/RN, 22 de fevereiro de 2022.



Fábila Delgado Medeiros
Procuradora Geral do Município de Florânia
OAB/RN: 15.954



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 01/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, pois as sessões precisam ser transmitidas via internet, a fim de dar maior publicidade de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia à população florianiense, por isso a necessidade da aquisição dos objetos, conforme especificação do Memorando Nº 01/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

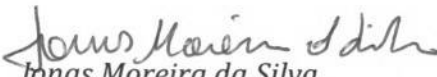
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

RESOLVE QUE:

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil, cento e setenta cinco reais)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **ELETRONICA PROGRESSO LTDA (CNPJ: 07.272.825/0041-00)**, o Valor R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais);
 - **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-IBYTE(CNPJ: 07.272.825/0041-00)**, o valor de R\$ 5.511,00 (cinco mil, quinhentos e onze reais);
 - **PABLO ARAUJO BARACHO (CNPJ: 41.364.843/0001-54)**, o valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais);
 - **MICROFACIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36)**, o valor de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais).
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de fevereiro de 2022.


Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 01/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, pois as sessões precisam ser transmitidas via internet, a fim de dar maior publicidade a todos os atos da Câmara Municipal de Florânia à população florianiense, por isso a necessidade da aquisição dos objetos, conforme especificação do Memorando Nº 01/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); "Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil, cento e setenta cinco reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - ELETRONICA PROGRESSO LTDA (CNPJ: 07.272.825/0041-00), o Valor R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais);
 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-IBYTE(CNPJ: 07.272.825/0041-00), o valor de R\$ 5.511,00 (cinco mil, quinhentos e onze reais);
 - PABLO ARAUJO BARACHO (CNPJ: 41.364.843/0001-54), o valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais);
 - MICROFACIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), o valor de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais).

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 36030744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022. EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

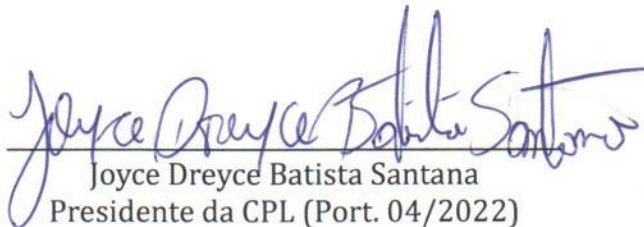
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE JUNTADA

Ex ofício, faço juntada ao presente processo das **Certidões Negativas de Débitos** das Empresas que irão fornecer o material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, quais sejam: ELETRONICA PROGRESSO LTDA (CNPJ: 07.272.825/0041-00), TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-IBYTE, PABLO ARAUJO BARACHO (CNPJ: 41.364.843/0001-54) e MICROFACIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36).

Florânia/RN, 24 de fevereiro de 2022


Joyce Dreyce Batista Santana
Presidente da CPL (Port. 04/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA 33
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Joyce Dreyce Batista Santana
Presidente da CPL (Port. 04/2022)



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA 39
RIO GRANDE DO NORTE

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.688

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

70.309.885/0001-90

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 25 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: JBKX39544

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.309.885/0001-90

Razão Social: ELETRONICA PROGRESSO LTDA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE JOSE BENTO 536 / ALECRIM / NATAL / RN / 59037-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600192455813540

Informação obtida em 15/02/2022 11:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2271200	Código de Validação: 27418222094	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 70.309.885/0001-90	Nome/Razão Social: ELETRONICA PROGRESSO LTDA ME
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

123.952-0 - 70.309.885/0001-90

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2022

Emitida pela sessão: 394585035 através do IP: 200.97.238.133

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2022 às 10:14:20

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRONICA PROGRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.309.885/0001-90

Certidão nº: 6691625/2022

Expedição: 25/02/2022, às 10:06:10

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRONICA PROGRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.309.885/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRONICA PROGRESSO LTDA
CNPJ: 70.309.885/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:24 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **5257.ED0C.5B5B.D210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

39
CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422
CNPJ: 41.364.843/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:09 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **5E5D.DB8B.F652.57B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7268936
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422**
CNPJ: **41.364.843/0001-54** Inscrição Estadual: **20.570.621-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **25/02/2022 às 09:42:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.98.4**.

Validade até **24/06/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL 1
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.364.843/0001-54
Certidão nº: 58031298/2021
Expedição: 29/12/2021, às 15:10:05
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.364.843/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CAMAQUARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE
42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.364.843/0001-54

Certidão nº: 58031298/2021

Expedição: 29/12/2021, às 15:10:05

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.364.843/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 07.272.825/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:30 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **CF3E.CF30.9CB5.0A34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.272.825/0041-00

Certidão nº: 3582552/2022

Expedição: 28/01/2022, às 14:13:26

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.272.825/0041-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2246331	108417638738	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
07.272.825/0041-00	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

187.371-7 - 07.272.825/0011-86, 216.383-5 - 07.272.825/0041-00

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão: 391587458 através do IP: 168.90.7.45

Natal (RN), 13 de janeiro de 2022 às 20:58:45

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.272.825/0041-00**Razão Social:** TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**Endereço:** RUA AMARO BARRETO 1346 / ALECRIM / NATAL / RN / 59040-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022**Certificação Número:** 2022011403084396231201

Informação obtida em 28/01/2022 14:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CAMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7163529
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
CNPJ: **07.272.825/0041-00** Inscrição Estadual: **20.476.676-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/12/2021** às **08:29:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.90.7.83**.

Validade até **01/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE 47
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 01/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação 01/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de filmagem para Câmara Municipal de Florânia, durante o ano de 2022.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 01/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de filmagem para a Câmara Municipal de Florânia, durante o ano de 2022.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 01/2022 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 004/2022 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo advogado, conforme ofícios em anexo;
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

I) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal Dos Prestadores de Serviço vencedores.

PARECER

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

In casu, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 25 de fevereiro de 2022

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Marcely Bezerra de Souza.
Marcely Bezerra de Souza
Controladora Interna
(Port. 23/2021)

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	001 / 2022	319170
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2022
Data da Expedição do Termo: 23/02/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 24/02/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 16175,00
Objeto: MATERIAL DE FILMAGEM

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JONAS MOREIRA DA SILVA
CPF: 48993719420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 96F58110E59D4B734854D11AAFA75BA

JUSTIFICATIVA(S):

A contratação está devidamente justificada, pois as sessões precisam ser transmitidas via internet, a fim de dar maior publicidade de todos os atos da Câmara Municipal de Florânia à população florianiense.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 319170
Data e hora do Envio: 25/02/2022 10:42:00
Data e hora da criação deste Documento: 25/02/2022 10:41:40



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

FLORÂNIA
RIO GRANDE DO NORTE

ORDEM DE AQUISIÇÃO nº 01/2022

A: ELETRONICA PROGRESSO LTDA (CNPJ: 70.309.885/001-90)

ASSUNTO: MATERIAL DE FILMAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022.

Prezado (o) Senhor (a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08 de fevereiro de 2022, nos autos da proposta comercial apresentada e homologada, conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CABOS USB PARA HDMI, 3.0 DE 10M	03	R\$ 109,00	R\$ 327,00

01 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A (O) adjudicatária (o) deverá entregar o(s) item (ns) registrado(s) objeto desta licitação de à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pela Presidência dessa Casa Legislativa, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O aceite ou aprovação dos equipamentos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

02 - DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do seu objeto será acompanhada e fiscalizado pelo controle interno, tendo total autoridade para exercer, como representante do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos materiais, para posterior atesto da Nota Fiscal.

A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

Durante o período de vigência, a licitante vencedora deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

A atestação de conformidade na execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização ou a outro servidor designado para esse fim

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- I. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Processo Administrativo;
- II. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada da prestação dos serviços supramencionados;
- III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades legais.

03 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATADA deverá apresentar após as aquisições gradativas objeto desta ORDEM DE COMPRAS mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

1. Nota fiscal;
2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
5. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do Município de São Vicente/RN.

Efetuada o registro contábil a que se refere o item anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira comunicará ao Senhor, **Jonas Moreira da Silva**, Gestor da Câmara Municipal de Florânia/RN encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

O gestor responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os bens entregues atenderam às especificações e condições deste, para que desta forma seja emitido o atesto.

Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual após sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazo.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

I - **Em 05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução de nº 032/2016-TCE/RN.

II. O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da CONTRATADA contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;

Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem "1" a "5", com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento:

Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o processo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

Florânia/RN, 25 de fevereiro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

ELETRONICA PROGRESSO LTDA
(CNPJ: 70.309.885/001-90)2

Ciente e de acordo ____/____/2022.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

ORDEM DE AQUISIÇÃO nº ____/2022

A: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.010.923/0001-36, com endereço na Av. Teotônio Freire, nº 102, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, o valor de **R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais)**.

ASSUNTO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de informática.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022.

Prezado (o) Senhor (a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 23 de fevereiro de 2022, nos autos da proposta comercial apresentada e homologada, solicito os itens a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	TRIPE PARA CAMÊRA FOTOGRÁFICA 1,20M-TP0022	Und	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
02	MICROFONE DE MESA GOOSENECK PROFISSIONAL	Und	01	R\$ 317,00	R\$ 317,00
VALOR TOTAL: R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) .					

01 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A (O) adjudicatária (o) deverá entregar o(s) item (ns) registrado(s) objeto desta licitação, a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pela Presidência dessa Casa Legislativa, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O aceite ou aprovação dos equipamentos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

02 - DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do seu objeto será acompanhada e fiscalizado pelo controle interno, tendo total autoridade para exercer, como representante do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos materiais, para posterior atesto da Nota Fiscal.

A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

Durante o período de vigência, a licitante vencedora deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário;

A atestação de conformidade na execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização ou a outro servidor designado para esse fim

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- I. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Processo Administrativo;
- II. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada da prestação dos serviços supramencionados;
- III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades legais.

03 - DA FORMA DE PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

A CONTRATADA deverá apresentar após as aquisições gradativas objeto desta ORDEM DE AQUISIÇÃO mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

1. Nota fiscal;
2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
5. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do Município de Florânia/RN.

Efetuada o registro contábil a que se refere o item anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira comunicará ao Sr. **Jonas Moreira da Silva**, Gestor da Câmara Municipal de Florânia/RN, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

O gestor responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os bens entregues atenderam às especificações e condições deste, para que desta forma seja emitido o atesto.

Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual depois de sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:

I - **Em 05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução de nº 032/2016-TCE/RN.

II. O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da CONTRATADA contados da data de



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;

Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem "1" a "5", com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento:

Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o processo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

Florânia/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE - CMF/RN

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ: 08.010.923/0001-36
Ciente e de acordo **11/03/2022.**

